



Processo nº: 0011128-11.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE COLORADO -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Luciana Paula Kulevicz Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2006-03-06 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2010-12-13 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Carolina Arantes da Conceição Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-10-18 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Milena Kelly de Oliveira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2023-05-03 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu: 2023-05-03 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo Rodrigues Dourado Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-05-24 00:00:00.0
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Sim
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLHM.ZD8ZR.TQJYK.HKRFY



1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 2238
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 12160
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 509
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 48
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraramse 293 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 19/06/2024 (0001724- 30. 2022. 8. 16. 0072). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta- se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim



2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 970 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 11/06/2024 (0003019- 68. 2023. 8. 16. 0072 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 487 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 19/06 /2024 (0003661- 41. 2023. 8. 16. 0072 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 39 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 13/06/2024 (0003209- 65. 2022. 8. 16. 0072). Regularizar ou justificar.
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS



1881
6.2 CANCELADAS
1538
6.3 NEGATIVAS
0
6.4 REDESIGNADAS
136
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
3613
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
215
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:
29/04/2024
8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
35
8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?
Não
Determinação / Recomendação:
No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 35 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 10/05/2024 (0001040- 71. 2023. 8. 16. 0072), além do prazo estipulado. Orienta- se que as cobranças sejam mensais e não reiteradas, devendo, nos casos em que a demora persiste, ser comunicada a situação ao Juízo Supervisor para demais diligências. Regularizar.
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? Sim
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim
9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa?? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Há 4 autos arquivados provisoriamente, no entanto todos por determinação judicial expressa.
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.10s alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Não Determinação / Recomendação: Há uso irregular dos localizadores, uma vez que há uso excessivo e em situações que: 1) o próprio Projudi já contempla (ex: "aguarda decurso prazo" e 2) localizador sem definição quanto ao seu uso



na prática, como: "arquivado". Assim, orienta-se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud para melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.

13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0003175- 90. 2022. 8. 16. 0072 (eventos 16 e 28) e 0001502- 28. 2023. 8. 16. 0072 (eventos 17 e 28), a Unidade não cumpre, em muitos casos, as decisões judiciais em prazo regular. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Da análise dos autos 0002781- 88. 2019. 8. 16. 0072 (evento 50) e 0002677- 62. 2020. 8. 16. 0072 (evento 63), verificou-se que a Secretaria não realiza, em muitos casos, as análises de juntadas em prazo razoável. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?

Sim

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)

Sim

g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?

Sim

14CONCLUSÕES FINAIS



Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1 Quantidade de processos ATIVOS:

431

1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:

900

1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

30

1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:

22

1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

5

1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 9 processos remetidos ao apoio especializado (assistência social), o mais antigo enviado em 19/04/2024 (0001405- 62. 2022. 8. 16. 0072). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 30 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 17/06/2024 (0001608- 53. 2024. 8. 16. 0072). Regularizar ou justificar.

1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprojud, nos



termos do art. 171 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 356 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 14/02 /2024 (0001826- 86. 2021. 8. 16. 0072). Regularizar ou justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 67 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 06/06 /2024 (0001731- 27. 2019. 8. 16. 0072). Regularizar ou justificar.

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Sim

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim



5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 64
6.2CANCELADAS 13
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 0
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 131
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 16 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 29/05/2024 (0001632- 81. 2024. 8. 16. 0072). Regularizar e, doravante, atentar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 3
8.2Qual a data da conclusão mais antiga: 12/07/2024
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 4
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES? Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Vide o item 8. 4 referente ao Juizado Cível.

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

Não

Determinação / Recomendação:

Constaramse que há 124 processos arquivados sem baixa definitiva, sendo que, por amostragem (ex. 0001496- 89. 2021. 8. 16. 0072 e 0004954- 85. 2019. 8. 16. 0072), denotou- se que a maioria aguarda apenas o pagamento de precatório e por determinação judicial expressa. Inobstante, o art. 402, parágrafo único, do CNFJ, estabelece que, nos casos de autos que aguardam pagamento de precatório, devem ser alocados na ferramenta dos suspensos, sendo recomendável a "suspensão por prazo indeterminado", uma vez que há aviso dentro do Projudi quando dos respectivos pagamentos. Recomenda- se o uso dessa ferramenta.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim



<p>12. Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</p> <p>Não</p> <p>Determinação / Recomendação: Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.</p>
<p>13 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</p>
<p>a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</p> <p>Não</p> <p>Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002691- 12. 2021. 8. 16. 0072 (eventos 65 e 70) e 0003340- 40. 2022. 8. 16. 0072 (eventos 17 e 37), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal, em muitos casos, para cumprimento das deliberações judiciais. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.</p>
<p>b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</p> <p>Não</p> <p>Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000305- 72. 2022. 8. 16. 0072 (evento 14) e 0000884- 54. 2021. 8. 16. 0072 (evento 74), a Unidade não pratica, em muitos casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.</p>
<p>c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</p> <p>Sim</p>
<p>d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</p> <p>Sim</p>
<p>e) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</p> <p>Sim</p>
<p>f) A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024?</p> <p>Sim</p>
<p>g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</p> <p>Sim</p>
<p>h) O acesso aos projetos de sentença de juizes leigos não homologados são desabilitados</p>



pela Secretaria? Sim
14 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 241
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2375
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 3
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS: 10
1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 5
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 3 autos remetidos à Delegacia, o mais antigo desde 25/03/2021 (0000809- 15. 2021. 8. 16. 0072). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação: Apuraramse 21 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 25/06/2024 (0001653- 57. 2024. 8. 16. 0072). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 106 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 24/06/2024 (0001556- 57. 2024. 8. 16. 0072). Regularizar ou justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 27 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 25/06 /2024 (0001653- 57. 2024. 8. 16. 0072). Regularizar ou justificar.
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim



5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS 427
6.2 CANCELADAS 165
6.3 NEGATIVAS 0
6.4 REDESIGNADAS 25
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 703
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Há 12 análises de prevenção pendentes, a mais antiga desde 19/02/2018 (0000502- 66. 2018. 8. 16. 0072). Regularizar ou justificar.
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 32
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga: 09/05/2024
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa?? Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim
12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Não
Determinação / Recomendação: Há 32 medidas alternativas sem os respectivos cumprimentos gerados no Projudi. Regularizar e observar doravante.
13 APREENSÕES
13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Não
Determinação / Recomendação: Pela análise, por amostragem, denotou-se que a Secretaria não observa o cadastro de todos os



bens no Projudi (0000002- 87. 2024. 8. 16. 0072 e 0000098- 05. 2024. 8. 16. 0072). Regularizar e observar maior cautela doravante.

13.2 Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?

Sim

13.5 Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o contido no art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição.

Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça-se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.

13.6 No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade possui 931 cadastros no SNGB (contando-se todas as competências, uma vez que não há filtro específico para o Jecrim).

O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando-se aquelas que já tenham determinação de destinação. Quanto ao SNBA, deve a Secretaria realizar as baixas de eventuais apreensões que lá ainda estejam ativas, na medida em que for possível fazê-las.

14 DEMAIS CONSTATAÇÕES:

14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Não

Determinação / Recomendação:

Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.



15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Da análise dos autos 0000321- 26. 2022. 8. 16. 0072 (evento 90) e 0002365- 18. 2022. 8. 16. 0072 (evento 27), verificou- se que a Secretaria, em alguns casos, não cumpre as determinações judiciais em prazo regular. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme visto nos autos 0000491- 95. 2022. 8. 16. 0072 (evento 49) e 0001530- 93. 2023. 8. 16. 0072 (evento 10), denotou- se que a Secretaria não realiza, em muitos casos, o ato de análise de juntada em prazo razoável. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)

Sim

f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?

Não

Determinação / Recomendação:

A Unidade deve observar, no caso de pedidos de diligências pelo Ministério Público à Delegacia, o procedimento disposto na normativa deste item. Observar doravante. Mais informações em <https://sway.office.com/3yUTllpCvTBr89sc>

16CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais
.

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 23/07/2024.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta razoável gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 15/03/2021.</p> <p>Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, fevereiro de 2024, constatou-se a dificuldade na Secretaria em cumprir, sobretudo as decisões judiciais, com maior celeridade. Há espaço para melhora, podendo ser utilizado inclusive o apoio do material disponibilizado pelo Gesprijud, bem como eventual contato com aquela equipe, para esse fim.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 1213 (Jecrim); 26097 (Jeciv); 8126 (Jefaz).</p> <p>b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 183 (Jecrim); 1107 (Jeciv); 105 (Jefaz).</p> <p>c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1051 (Jecrim); 2225 (Jeciv); 16 (Jefaz).</p> <p>d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 9116 (Jecrim); 49288 (Jeciv); 14032 (Jefaz).</p> <p>e) Retornos de conclusão analisados: 1800 (Jecrim); 15759 (Jeciv); 2526 (Jefaz).</p> <p>f) Processos distribuídos: 420 (Jecrim); 3142 (Jeciv); 616 (Jefaz).</p> <p>g) Processos arquivados (definitivos): 487 (Jecrim); 3450 (Jeciv); 408 (Jefaz).</p> <p>A Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle das medidas alternativas.</p> <p>Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Chefe de Secretaria).</p> <p>O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.</p>



Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Colorado.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 6 setembro 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

